

REGULAMENTO

Campanha Safra Premiada CAPAZ 2014/2015

1. Dados de identificação:

Empresa promotora: Comercial Agrícola Pazinato Ltda.

Nome Fantasia: CAPAZ

Endereço: São Domingos, Interior – Espumoso/RS

CNPJ: 05.516.134/0001-83

2. Modalidade da Promoção:

Assemelhado a Concurso

3. Área de Operação do Evento:

Espumoso/RS, Soledade/RS e Salto do Jacuí/RS.

4. Período de participação:

De 25 de Fevereiro de 2015 até às 18 horas de 15 de Maio de 2015.

5. Data do início e término do evento:

De 25 de fevereiro de 2015 à 20 de Maio de 2015.

6. Produtos objetos da promoção:

| Quantidade | Descrição do Prêmio | Valor unitário |
|------------|--|----------------|
| 1 | Moto CG FAN 125KS, 0km, Vermelha, Ano 2015 | R\$ 6.500,00 |

7. Descrição Detalhada da Operação:

7.1. Critério de Participação: A presente promoção é destinada a todos os produtores ativos e futuros, que no período de 15/02/2015 a 15/05/2015 entregarem soja em uma das 4 (quatro) Unidades de Recebimento de Grãos da CAPAZ localizadas em São Domingos (Espumoso/RS), Júlio Cardoso (Espumoso/RS), Passo dos Ladrões (Soledade/RS) e Salto do Jacuí/RS.

7.2. Observação Sobre os Produtos para Distribuição de Cupons: A cada 300 (trezentas) sacas de soja 2014/2015 entregue em uma das quatro Unidades de Recebimento da Capaz, o produtor receberá uma cautela participante. Sendo que o produtor receberá as cautelas somente após a carga passar pela balança e atingir o número necessário para a participação do concurso.

Não há um limite máximo de cautelas por produtor, desde que este siga o regulamento da promoção.

7.3. Forma de Apuração: O presente evento promocional será definido mediante apuração prevista para ocorrer em uma etapa, conforme data, local e horário a seguir citado.

No dia 20/05/2015 às 15 horas no Escritório Matriz da Capaz, localizado na Av. Osvaldo Júlio Werlang, 842, Centro em Espumoso/RS. Todos os cupons serão colocados em uma única urna e após será efetuado o sorteio de uma moto FAN 125KS. O sorteio terá livre acesso aos interessados, oportunidade em que serão aleatoriamente sorteados tantos cupons quantos necessários, até que seja sorteado cupom que esteja legível e com o mínimo de dados necessário para identificação e contato com o ganhador.

7.4. Condições que Invalidem o Cupom: Serão sumariamente desclassificados cupons que tiverem sido reproduzidos com o objetivo de burlar as disposições norteadoras do presente evento promocional, que apresentarem defeitos ou vícios que impeçam a verificação do direito aos prêmios por parte do contemplado em que constem dados de preenchimento ilegíveis ou inválidos. Os autores serão excluídos automaticamente da promoção.

8. Endereço do Local de Exibição dos Prêmios:

O prêmio prometido nesta promoção poderá ser visualizado no material promocional e ficará exposto por tempo determinado em cada uma das unidades:

- Salto do Jacuí (Av. Pio XII 6000, Harmonia, Salto do Jacuí/RS): de 25/02/2015 à 04/03/2015;
- Júlio Cardoso (Distrito Júlio Cardoso – Espumoso/RS) – de 06/03/2015 à 13/03/2015;
- Passo do Ladrão (Est. RS 332 Km 112, Distrito Passo Ladrão, Soledade/RS): de 16/03/2015 à 24/03/2015;
- Espumoso (Av. Osvaldo Júlio Werlang 842, Centro, Espumoso/RS): de 25/03/2015 à 06/04/2015.

9. Forma de Notificação do Contemplado:

O produtor contemplado será notificado por intermédio de telefonema, pela sua respectiva unidade de atendimento, em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data de apuração, observando-se para tanto, os dados constantes no respectivo cupom sorteado.

10. Local de Entrega dos Prêmios:

Os prêmios serão entregues, aos ganhadores no prazo de 15 (quinze) dias contados da respectiva data da apuração, na unidade de atendimento do produtor.

11. Prazo de Caducidade de Direito aos Prêmios:

O prazo de caducidade de direito ao prêmio indicado neste regulamento será de 180 (cento e oitenta) dias contados da respectiva apuração. Para recebimento do prêmio o produtor contemplado deverá preencher o “Recibo de Contemplação e Entrega” do prêmio com seus dados pessoais, assiná-lo e fornecer cópia do RG e CPF, no ato da entrega do prêmio. O produtor contemplado que por qualquer motivo estiver impossibilitado de receber

pessoalmente o prêmio, poderá constituir mandatário mediante procuração pública com poderes específicos para tal finalidade. Caso o produtor contemplado seja absolutamente incapaz, deverá ser representado por seu responsável legal e na hipótese de ser relativamente incapaz, deverá ser regularmente assistido, para o efetivo recebimento do prêmio, mediante a entrega do mesmo, que será emitido em nome do absolutamente ou relativamente incapaz conforme o caso. No caso do produtor contemplado falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros farão jus e receberão o prêmio, desde que apresentada a devida documentação que os legitime. O produtor contemplado recebe e aceita expressamente que a empresa promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta promoção ou da eventual aceitação do prêmio.

12. Divulgação da Imagem do Contemplado:

O produtor (a) contemplado (a) no referido evento, pelo período de 01 (um) ano contado a partir da data de apuração cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado sem nenhum ônus a pessoa jurídica promotora.

13. Dúvidas, Controvérsias e Reclamações:

As dúvidas, controvérsias e reclamações dos produtores participantes da promoção deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores.

14. Disposições Gerais:

Os participantes poderão concorrer com mais de 01 (uma) cautela original da Promoção desde que atendam aos requisitos deste regulamento. Para tanto, basta preencher corretamente seus dados pessoais, endereço.

As despesas de emplacamento, IPVA e seguro obrigatório serão de responsabilidade do ganhador.

Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão, diretores, colaboradores de qualquer unidade e quaisquer outros que possam ter informações privilegiadas a respeito da campanha conforme decisão da empresa.

Também não poderão participar produtores que estão em débito na empresa. Será de responsabilidade da empresa promotora o controle sobre a observância do cumprimento da regra descrita neste item do regulamento. A verificação será efetuada no momento da apuração através de listagem gerada pelas unidades participantes